



ATA N.º 31/2016

Aos dezoito do mês de novembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Belmiro José Eusébio da Fonte, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, António Gordinho Trindade e Rita Sanches Bento Varela. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Dra. Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. --

608/2016 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ

Presente para apreciação e votação a informação n.º 759, de 15 de Novembro, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, versando o assunto supra mencionado, que se transcreve: -----

“Conforme instruções recebidas pelo Gabinete de V. Exa., torna-se necessário proceder à execução da empreitada acima referida. Nesse sentido, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, em cumprimento da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação. -----

Para o efeito, junto se anexa Programa de Procedimento, para que seja aprovado pela Câmara Municipal, conforme dispõe o número 2 do artigo 40.º do mesmo Diploma Legal. -----

O valor económico estimado do contrato é fixado no valor de 1.289.000,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (77.340,00 €) o que perfaz o total de 1.366.340,00 €, sendo este o valor máximo do contrato a celebrar, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1 do art.º 47.º do CCP – sendo que, no presente ano económico, apenas será prevista a utilização (cabimento e compromisso) do valor de 100.000,00 €, transitando o valor remanescente para o orçamento do ano 2017. -----

Os compromissos plurianuais foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal tomada

em sessão do dia 26 de novembro de 2015, aquando da aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2016. -----

Esta empreitada dá direito a revisão de preços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.-----

Para efeitos do disposto no art.º 67.º do CCP, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos: -----

Presidente: -----

- Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; -----

Membros Efectivos: -----

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; -----

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes: -----

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

- Maria Teresa de Mendonça Dias Mendes Quinto, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação de competência no júri para: -----

- Prestar esclarecimentos; -----

- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.” -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a aplicação do procedimento de concurso limitado, por prévia qualificação. -----

Deliberado, ainda, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento, a constituição do Júri, bem como a delegação de competências mencionada, nos termos da informação da Divisão



de Obras Municipais e Ambiente. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“A aprovação deste procedimento é mais um passo numa luta demasiado longa vivida pela comunidade concelhia, mas em especial pelos habitantes de Nazaré e Fanhais. -----

Há mais de uma geração que a Nazaré aguarda por um edifício que aloje o Cento de Saúde e respetivas Unidades de Saúde Familiar, que reúnam as melhores condições para os funcionários e utentes.-----

Este é efetivamente um caminho muito longo, mas se é verdade que foi há mais de 35 anos que se encontrou uma solução promovida por um executivo socialista e foi necessário que o PS regressasse ao poder para que tal voltasse a ser possível, muito graças às constantes diligências do Presidente de Câmara, que derivavam de um compromisso assumido com as populações. -----

Este não é um projeto do PS. É um projeto da comunidade que se concretiza muito graças aos eleitos do PS.-----

Porventura, dentro de uma década só alguns reconhecerão a importância do momento, mas na atualidade grande parte da população reconhece a importância do desafio conquistado.-----

É um facto que muitos outros desafios estão pendentes de solução, mas também é um facto que só o PS está à altura de solucionar todos esses desafios.”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo PSD votam de favoravelmente o ponto de ordem 608/2016 da reunião extraordinária de 18 de Novembro de 2016, por entenderem que, a autorização para aplicação do procedimento de concurso público para a realização da empreitada de construção do centro de saúde da Nazaré é um passo fundamental para a materialização deste equipamento imprescindível para a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes. -----

Esta obra, ao efetivar-se, será um símbolo da vitória da união de todos os nazarenos em torno da luta por este equipamento essencial, uma luta que foi transversal a todas as forças e movimentos

políticos presentes nos órgãos autárquicos da Nazaré, e que culminou na sensibilização do Governo para a necessidade extrema da construção do novo centro de saúde na Nazaré, assim sendo, os eleitos do PSD, não podem deixar de manifestar a sua satisfação pelo resultado positivo desta luta de todos e da qual, também fizemos parte, como não poderia deixar ser, enquanto defensores do crescimento, desenvolvimento e melhoramento significativo das condições para uma melhor qualidade de vida dos munícipes do nosso concelho, do qual a saúde é indissociável.” -----

O Senhor Vereador António Trindade apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“António Trindade, Vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré vem, no âmbito das suas competências apresentar Declaração de Voto favorável em relação à Empreitada de Construção do Centro de Saúde da Nazaré, pelas seguintes razões: -----

Considerando que a deliberação favorável agora tomada sobre a referida proposta é a prova evidente do reconhecimento público da luta dos autarcas dos diversos órgãos executivos e deputados de Assembleias Municipais, bem como de todas as forças políticas que durante muitos anos travaram uma luta com a Administração Central reivindicando e propondo a construção do Centro de Saúde da Nazaré; -----

Ao contrário do que é injustamente insinuado pela actual maioria do executivo socialista, nunca prevaleceu o conformismo por parte dos eleitos locais ao longo de muitos anos de luta, pelas carências relacionadas com os cuidados de saúde urgentes e prementes, mas sempre na defesa da construção deste equipamento de saúde para o concelho, como exigência de melhores condições de prestação de saúde para os seus munícipes e visitantes. -----

Reconhecemos como pilar fundamental para a provável concretização da construção deste equipamento de saúde, o facto do actual Governo da Nação e outras forças políticas terem aprovado na Assembleia da Republica no programa a construção de 34 centros de saúde para o



próximo ano de 2017, onde se encontra incluído o Município da Nazaré, sendo da responsabilidade do Governo da Nação a comparticipação de mais 1.300.000,00€ para a execução da construção deste equipamento. -----

Realçamos também que, em boa hora o actual executivo deu continuidade a esta reivindicação, e que naturalmente acederam para a concretização desta realidade, o que ao acontecer nos enche a todos de alegria pelo contributo e bom serviço prestado, a favor da comunidade, no entanto urge dar relevância e reconhecer como mérito para o empreendimento a nível nacional da construção dos 34 Centros de Saúde no país, o empenho do Governo Central pois sem tal facto não seria possível reunir os esforços para conceder este bem estar às populações abrangidas; -----

Por todos estes factos, os eleitos representantes do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, manifestam o seu agradecimento a todos os intervenientes que reuniram e consolidaram esforços durante muitos anos na luta por este direito ou seja melhorar substancialmente as condições precárias em que se encontra actualmente o Centro de Saúde da Nazaré, sendo que o mesmo só poderia passar pela construção de um novo equipamento.” -----

609/2016 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO

Presente para apreciação e votação a informação n.º 758, de 15 de Novembro, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, versando o assunto supra mencionado, que se transcreve: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal tomada em Reunião do dia 31/08/2016, foi deliberado aprovar a abertura do concurso acima identificado, aprovando o respectivo Programa de Procedimento. -----

A elaboração dessa peça procedimental, por comungar do mesmo tipo de procedimento (Concurso Limitado por Prévia Qualificação) teve como base o programa aprovado para a obra da 2ª fase da reabilitação da Marginal. -----

Nesse sentido, e porque o Júri do Procedimento tem membros comuns em ambos os concursos, entendeu-se fazer ajustamentos no presente processo, melhorando, clarificando e adaptando algumas normas constantes do documento em causa. -----

Pelo que se propõe que seja submetido à consideração da Câmara Municipal aprovar o Programa de Procedimento da empreitada “Centro Escolar de Famalicão – Reformulação”, que se anexa, em substituição do constante da informação número 574/2016/GGI desta Divisão, mantendo-se todos os restantes termos já aprovados a coberto da mesma.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Famalicão – Reformulação, nos termos da informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“A concretização deste objetivo de construção do Centro Escolar de Famalicão foi apresentado às populações como projeto eleitoral pelo Partido Socialista em 2013. -----

Todos reconheciam as enormes dificuldades financeiras e os constrangimentos gerados por incumprimentos do anterior executivo quanto a pagamento a fornecedores deste e de outros projetos. Aliás, este projeto não foi então aprovado muito graças a megalomanias de alguém que não detinha remos para tamanha embarcação em processo de naufrágio.-----

Este é mais um processo em que foram muitos os esforços desenvolvidos em várias sedes para se tornasse realidade. -----

Hoje pode-se dizer que se começou a fazer justiça para com a população de Famalicão. Não porque os espaços atuais não sejam dignos, mas porque se encontram em desvantagem, comparativamente com os alunos das restantes freguesias. -----

É com tremendo orgulho que o Partido Socialista vê cumprido um dos projetos autárquicos mais relevantes, mas porventura dos mais difíceis de concretizar. -----



Esta é mais uma prova que para os eleitos do PS não existem impossíveis. Poder-se-á não se alcançar todas as metas, mas os eleitos do PS tudo farão para as atingir. -----

Os munícipes do concelho da Nazaré, e neste caso particular da freguesia de Famalicão, poderão ter sempre a certeza que para o PS não existem impossíveis. O foco está sempre nas soluções, porque a patente dos problemas está bem registada e atestada por um desgoverno de 20 anos.” --

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos pelo PSD votam favoravelmente o ponto 609/2016 "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO" — Reformulação do programa de procedimento do retro referida empreitada, em linha com o que ficou expresso na nossa declaração de voto, de 31 de Agosto de 2016, quando o referido procedimento veio pela primeira vez a reunião de câmara. -----

A construção deste centro escolar encerra o círculo dos centros escolares do Concelho da Nazaré, projeto iniciado pelo PSD. Consideramos que os centros escolares são uma mais-valia no processo educativo e integrado das crianças e jovens do nosso concelho, fundamental se queremos contribuir para um país moderno e sempre na primeira linha das mudanças.” -----

O Senhor Vereador António Triindade apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“António Trindade, Vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, vem no âmbito das suas competências apresentar Declaração de Voto favorável em relação à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Famalicão, pelas seguintes razões: --

Por deliberação camarária foi aprovado no dia 06 de Outubro de 2002 o concurso para a abertura do procedimento para execução da Construção do Centro Escolar de Famalicão: -----

Posteriormente, em 22 de Março de 2011, vem o Tribunal de Contas através do Acórdão n.º 05/2011, recusar o visto, tendo por isso a obra ficado suspensa até à presente data: -----

Reconhecemos contudo, que foi muito importante a tomada de decisão em reunião de Câmara do

dia 31/08/2016 ao aprovarmos a abertura do Concurso de Procedimento de Limitado por Prévia Qualificação “ Centro Escolar de Famalicão - Reformulação” para desbloquear a situação em que se encontrava o processo de suspensão da execução da obra: -----

Sendo este equipamento uma obra fundamental para o desenvolvimento do ensino de todas as crianças daquela Freguesia enquanto Centro Educativo, contamos que brevemente esta nova infra-estrutura escolar esteja a funcionar, para bem servir tanto os alunos como os professores.-

Assim sendo, os eleitos representantes do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, manifestam o seu agradecimento a todos os intervenientes por esta tomada de decisão.”

O Senhor Presidente informou o órgão Executivo que a reunião ordinária que deveria ter lugar no próximo dia 21 de novembro, será adiada para o dia 25 de novembro, pelas 15.00 horas. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----
